



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1º REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, 24 DE JUNHO DE 2022

1. APRESENTAÇÃO:

Local: Sede da AGERO, situada na Rua. Portugal nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

Data: 24.06.2022

2. PARTICIPANTES:

- a) Silvia Lucas da Silva Dias - Diretora Presidente;
- b) Kenny Abiorana Duran - Diretor de Administração, Finanças e Planejamento
- c) Sérgio Sival Ferreira de Sousa – Diretor de Regulação Econômica e Tarifária;
- d) Larissa Soares Monte – Ouvidora;
- e) Priscylla Lustosa - Engenheira Ambiental;
- f) Etelvina Rocha - Representante do Poder Executivo;
- g) Pedro Henrique Silva de Carvalho – Representante Suplente do Poder Executivo;
- h) Monize Natália Soares - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
- i) Pedro Henrique Diniz - Representante Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;
- j) Cleverson Brancalhão - Representante das Entidades Representativas das Concessionárias e/ou Permissionárias dos Serviços Públicos Delegados;
- k) Clébio Billiany - Representante da Sociedade Civil;
- l) Elisandra Loras - Representante Suplente da Sociedade Civil;

3. PAUTA:

- 1. Apresentação do Conselho Consultivo.
- 2. Eleição da Presidência do Conselho Consultivo.
- 3. Datas disponíveis para reuniões do Conselho.

4. OCORRÊNCIAS:

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10 horas e 20 minutos, em sua Sede na Rua Portugal, n.º 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a 1ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, com a presença da Presidência da Diretora Presidente, Silvia Lucas da Silva Dias, o Diretor Kenny Abiorana Duran (Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento), Sérgio Sival (Diretor de Regulação Econômica e Tarifária), Larissa Soares Monte (Ouvidora), Priscylla Lustosa (Engenheira Ambiental), os conselheiros consultivos, Etelvina Rocha (Representante do Poder Executivo), Pedro Henrique Silva (Representante Suplente do Poder Executivo), Monize Natália Soares (Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia), Pedro Henrique Diniz (Representante Suplente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia), Cleverson Brancalhão (Representante das Entidades Representativas das Concessionárias e/ou Permissionárias dos Serviços Públicos Delegados), Clébio Billiany (Representante da Sociedade Civil), Elisandra Loras (Representante Suplente da Sociedade Civil). A Diretora-Presidente da AGERO iniciou os trabalhos agradecendo os membros do Conselho pela presença e pelo aceite do convite realizado pelo Governador do Estado para compor o primeiro Conselho Consultivo da AGERO, na oportunidade a Presidente fez uma breve introdução da Agência Reguladora, bem como apresentou os Diretores da AGERO presentes na reunião. Após, a presidente solicitou aos Diretores que realizassem um breve relato quanto as competências de cada Diretoria. Em seguida, o Diretor de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Kenny Abiorana iniciou a apresentação de sua Diretoria, apontando pontos importantes e se colocando a disposição do Conselho para qualquer eventual dúvida. Finalizada a fala, o Diretor de Regulação Econômica e Tarifária, Sr. Sérgio Sival fez uso da palavra, cumprimentando todos os presentes e de imediato se colocou a disposição do Conselho, ressaltou em sua fala que estava muito contente com a formação do Conselho Consultivo, e que via com bons olhos a formação e a transparência que o Conselho trará à Agência, solicitando, ainda, que o Conselho cobre a Diretoria da AGERO. Após, o Diretor adentrou na fala das competências de sua Diretoria, frisando que seu maior papel é técnico, e atuava principalmente em cálculos tarifários. Ao fim da fala, a Presidente solicitou que a Ouvidora, Sra. Larissa Soares, explanasse sobre a Ouvidoria, sendo assim, iniciou a fala ressaltando a importância da Ouvidoria para a Agência Reguladora, salientando que é um canal aberto aos cidadãos/usuários para reclamações, denúncias, comunicação, elogios, solicitação de informação, dentre outros, sendo uma porta de entrada para as ações de fiscalizações de serviços, buscando demonstrar feedbacks à Agência dos serviços prestados. Após, a Presidência informou que o Diretor de Normatização, Fiscalização de Serviços da AGERO se encontra de férias, motivo no qual, não é possível a presença na reunião do Conselho, assim, solicitou a presença da servidora Priscylla Lustosa, Engenheira Ambiental da AGERO, para que explanasse sobre o Saneamento Básico e as suas competências dentro da Diretoria de Normatização, Fiscalização de Serviços da AGERO. A servidora Priscylla Lustosa explicou as competências da sua área de atuação, ressaltando os eixos do saneamento básico, as formas de fiscalização, o novo marco legal de saneamento, bem como fez uma breve menção sobre os convênios com os municípios, no qual possuem como concessionária de água a CAERD, com exceção de Pimenta Bueno. Após, o Conselheiro Cleverson Brancalhão fez o uso da palavra, buscando complementar a fala da engenheira sobre a distribuição de água realizado pela CAERD nos municípios, e as melhorias realizadas, citou, ainda, a documentação encaminhada a ANA (Agência Nacional de Águas), e o retorno positivo. Após, a Presidente solicitou que Ouvidora Larissa Soares explicasse aos Conselheiros sobre o transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia, considerando que o Diretor da pasta não pôde comparecer a reunião. A ouvidora da AGERO iniciou a fala relatando que as empresas prestam serviços de transporte intermunicipal de passageiros no Estado, através de autorização precária realizada pela AGERO, e as empresas autorizadas para o serviço. Na oportunidade, a Ouvidora explicou brevemente como funciona as fiscalizações e mencionou os fiscais convocados à AGERO. A engenheira Priscylla solicitou o uso da palavra, em seguida perguntou sobre as competências do Conselho Consultivo, prontamente respondido pela Presidente da AGERO, na qual ressaltou que o Conselho será um órgão superior de representação e participação da sociedade na AGERO, sendo de suma importância para a gestão, mencionou, ainda que a criação do Conselho Consultivo está prevista na Lei Complementar n.º 826, de 09 de julho de 2015, nos artigos 7º ao 12º. Superadas as apresentações, a Presidente realizou a abertura dos votos para Presidente do Conselho Consultivo. A Conselheira Representante do Poder Executivo, Sra. Etelvina Rocha iniciou a fala, indicando o membro Clebio Billiany como Presidente do Conselho, justificando que o Sr. Clébio possui experiência em Agência Reguladora, considerando que exerceu o cargo de Diretor-Presidente da AGERO, estando qualificado para

a posição, em sua opinião. Em seguida o Presidente da CAERD, Cleverson Branchalhão, corroborou com a indicação do nome realizado pela Sra. Etelvina Rocha. O Represente do Poder Executivo Pedro Henrique Silva também corroborou com a indicação realizada pela Sra. Etelvina. Após, a Representante da Sociedade Civil Pública, Elisandra Loras proferiu seu votou, no qual acompanhou os demais colegas, apontado o Sr. Clébio como Presidente, considerando a experiência. Os Representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Sr. Pedro Henrique Diniz e Monize Natália Soares, também proferiram voto, escolhendo o Sr. Clébio Billiany como presidente. Por último, o Sr. Clébio Billiany fez o uso da palavra, agradecendo os votos e a confiança em seu nome para exercer a Presidência do Conselho, após isto, destacou que cogitou dois nomes para a Presidência, a Sra. Etelvina e o Sr. Cleverson, ambos pela experiência profissional e por possuírem o perfil para tal, ao fim, votou na Sra. Etelvina Rocha. Após os votos, o Sr. Clébio Billiany foi eleito o Presidente do Conselho Consultivo. O Presidente do Conselho Consultivo Sr. Clébio retomou o uso da palavra, objetivando decidir em conjunto com os Conselheiros os dias fixos para as reuniões, sendo decidido em comum acordo que as reuniões poderão ser realizadas de forma híbrida, a serem realizadas as quintas-feiras. Em seguida, foi solicitado pelo Conselho que a Ouvidora da AGERO Larissa Soares, redija a ata da reunião em todas as reuniões do Conselho. A Presidente da AGERO solicitou que à ata da reunião seja anexada nos autos de nomeação do Conselho, visando a confecção do Termo de Posse do Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Clébio Billiany. Por fim, a Presidente Sílvia Dias encerrou a reunião agradecendo mais uma vez os Conselheiros pelo aceite para participação do Conselho Consultivo, bem como reiterou o agradecimento ao Governador pela indicação dos membros. Eu, Larissa Soares, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

5. ASSINATURAS:

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente

KENNY ABIORANA DURAN

Diretor de Administração, Finanças e
Planejamento

SÉRGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA

Diretor de Regulação Econômica e Tarifária -
DRET

LARISSA SOARES MONTE

Ouvidora

PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA

Engenheira Ambiental

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Representante do Poder Executivo

PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO

Representante Suplente do Poder Executivo

MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO

Representante da Assembleia Legislativa
do Estado de Rondônia

PEDRO HENRIQUE DINIZ BURITI
Representante Suplente da Assembleia
Legislativa do Estado de Rondônia

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Representante das Entidades
Representativas das Concessionárias e/ou
Permissionárias dos Serviços Públicos
Delegados

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS
Representante da Sociedade Civil

**ELISANDRA LORAS DE ARAGUÃO DA
SILVA**
Representante Suplente da Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO**, **Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Ouvidor(a)**, em 27/09/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**, **Presidente**, em 28/09/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **kenny abiorana duran**, **Diretor(a)**, em 28/09/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Lustosa Bezerra**, **Analista**, em 28/09/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Sival Ferreira de Sousa**, **Diretor(a)**, em 29/09/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Silva de Carvalho**, **Técnico**, em 29/09/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Diniz Buriti, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clébio Billiany de Mattos, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO SILVA, Assessor(a)**, em 05/10/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA, Presidente**, em 05/10/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Soares Monte, Ouvidor(a)**, em 07/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031869957** e o código CRC **1A7A718A**.
